|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 12 de julho de 2022 (terça-feira) | HORÁRIO: | 14h:10min às 15h41min |
| LOCAL: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | EDUARDO LINO DUARTE | COORDENADOR |
|  | ROSANE INÊS PETERSEN | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA | SUPLENTE DE CONSELHEIRO ESTADUAL |
|  | ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURIDICO |
|  | KEILA FERNANDES | SECRETÁRIA GERAL |
|  | FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | MAIARA SOMMER | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura e extrato de correspondências;
4. Assuntos da pauta;
5. Assuntos de Interesse Geral
6. Extra pauta
7. Encerramento.
 |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O Coordenador Eduardo Lino Duarte, agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 104ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET.  |
| conclusão dos trabalhos | * Sumula da 103ª CEP/MS 14.06.2022

**Leitura e extrato de correspondências recebidas e expedidas*** CI 008/2021-2023 CEP-CAU/MS

**Assuntos Da Pauta;*** Relato dos Processos nº 1522460/2022, 1522461/2022, 1485193/2022;

**Assuntos de Interesse Geral*** Deliberação nº 019/2022 CEP-CAU/BR
* Relato do fórum de Coordenadores da CEP UF – CI 008/2021-2023 CEP-CAU/MS (inversão de pauta – leitura de correspondências)

**Processo para Interrupção de Registro Profissional** * 7 Interrupções de Registro Profissional

**Extra pauta;** * Rotas da Fiscalização 2022
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da 103º Súmula – CEP CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| Discussão | O coordenador informa que as súmulas em epigrafe foram enviadas antecipadamente por e-mail aos membros e foram aprovadas. |
| encaminhamento | Aprovação da 103º Súmula CEP CAU por todos os conselheiros presentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | CI 008 2021 2023 – CEP-CAU/MS a Presidência do CAU/MS |
| fonte | Coordenador da CEP-CAU/MS |
| relator (a) |  EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | O coordenador Eduardo Lino encaminha através da CI 008 2021-2023 CEP-CAU/MS á Presidência deste conselho o relato detalhado sobre o II Fórum dos Coordenadores de CEP´s, realizados em Brasília nos dias 22 a 23 de junho de 2022. A reunião teve como objetivo aproximar as bias praticas de outros estados e unir forças em estudos de demanda de toda a prática profissional, fiscalização e atribuição.O fórum resultou em grupos de estudos, para aperfeiçoar os temas que temas classificados como problemas de todos os CAU´s.O coordenador ainda informou, que desse encontro todos os coordenadores assinaram um termo de cooperação que será encaminhado aos Presidentes. |
| ENCAMINHAMENTO | Sem encaminhamentos |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Processo Administrativo n° 1522460/2022 |
| fonte | Fiscalização  |
| relator (a) |  ROSANE INÊS PETERSEN |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Rosane Inês Petersen, nos seguintes termos: “Sou pela procedência do auto de infração n. 1000144306/2022, em face do que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no Art. 35, incisos X, da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, no GRAU MÍNIMO, ou seja, 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, respectivamente, à época do efetivo pagamento, contados da data em que a autuada for notificada para o pagamento, sem prejuízo da obrigatoriedade da paralisação dos atos até a sua inscrição no Conselho.”Aprovado por unanimidade*.* |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 080/2021-2023 – 104ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Processo Administrativo 1522461/2022 |
| fonte | Fiscalização  |
| relator (a) | ROSANE INÊS PETERSEN |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Rosane Inês Petersen, nos seguintes termos: “Sou pela procedência do Auto de Infração nº. 1000144307/2022, de acordo com os autos deste processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no Artigo 50º da Lei 12.378/2010, e no Artigo 35º, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”Aprovado por unanimidade*.* |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 081/2021-2023 – 104ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 45 | Processo Administrativo nº 1485193/2022 |
| fonte | Fiscalização  |
| relator (a) | LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA |
| DISCUSSÃO |  Aprovar o parecer da Suplente de Conselheiro Luciane Diel de Freitas Pereira, nos seguintes termos: “Sou pela improcedência da solicitação de cancelamento de RRT, por falta de amparo legal.”Aprovado por unanimidade |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 082/2021-2023 – 104ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Processo Administrativo nº 1441767/2021 |
| Fonte | Fiscalização |
| relator | PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAUJO |
| DICUSSÃO  | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Paola Giovanna Silvestrini De Araujo Aprovado por unanimidade*.* |
| encaminhamento | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 078/2021-2023 – 103ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. | Deliberação nº 019 /2022 CEP-CAU/BR |
| fonte | CEP/BR |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | A Deliberação trata das orientações aos CAU/UF sobre os procedimentos para envio de processos administrativos em grau de recurso ao CAU/BR, relativos às matérias de competência das Comissões de exercício Profissional (CEPs) do CAU. Conforme Despacho da Presidência a presente Deliberação foi encaminhada na convocação para conhecimento de todos os membros da Comissão relativos a padronização dos envios de processos em grau de recurso. |
| ENCAMINHAMENTO | Sem encaminhamentos |

|  |  |
| --- | --- |
| 7. | Processos para Interrupção de Registro Profissional: 7 Interrupções de Registro |
| fonte |  |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO |  O Coordenador informa que houve apenas 08 solicitações de interrupção profissional e que será deliberado por ele. |
| ENCAMINHAMENTO |  |

|  |  |
| --- | --- |
| EXTRAPAUTA | ROTAS DE FISCALIZAÇÃO |
| fonte | FISCALIZAÇÃO  |
| relator (a) | FABRÍCIA TORQUATO |
| DISCUSSÃO |  A Gerente de Fiscalização apresenta o modelo de rotas de fiscalização para o ano de 2022, sendo distribuídas em 9 rotas no estado, rotas curtas, rotas médias e cidades polos, constando número de profissionais, Quilometragem, e números de RRT, por percurso a ser realizado. A Agente de Fiscalização Maiara Sommer apresentou as rotinas realizadas pela fiscalização dividido em passos anteriores à fiscalização, durante a viagem de fiscalização e após a viagem da fiscalização. Apresentou também as fiscalizações realizadas no primeiro semestre de 2022, bem como a programação da fiscalização para o segundo semestre de 2022, sendo:* Agosto cidade polo Dourados;
* Setembro rota longa em Corumbá
* Outubro rota média Jardim
* Novembro rota média e cidade polo Três Lagoas
* Dezembro rota longa.

O coordenador Eduardo Lino, esteja presente nessas ações de cidade polo levando palestra sobre atribuição profissional e parte política junta as prefeituras. |
| ENCAMINHAMENTO | CI a Presidência constando os temas das palestras, os responsáveis pela execução, para participação da CEP nesses encontros. |

Campo Grande- MS 09 de agosto de2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***KEILA FERNANDES[[1]](#footnote-1)***

GERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Eduardo Lino Duarte | Coordenador | X |  |  |  |
| Rubens de Moraes da Costa Marques  | Membro | X |  |  |  |
| Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | Membro | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araujo |  | X |  |  |  |
| Rosane Inês Petersen | Membro  | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 09/08/2022**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 104ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS**Resultado da votação: Sim** ( 5 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( 0 ) **Total** ( 5 ) **Ocorrências****Assessoria Técnica:** Keila Fernandes – Gerente Administrativa CAU/MS**Condução dos trabalhos** (Coordenador): Eduardo Lino Duarte |

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)